

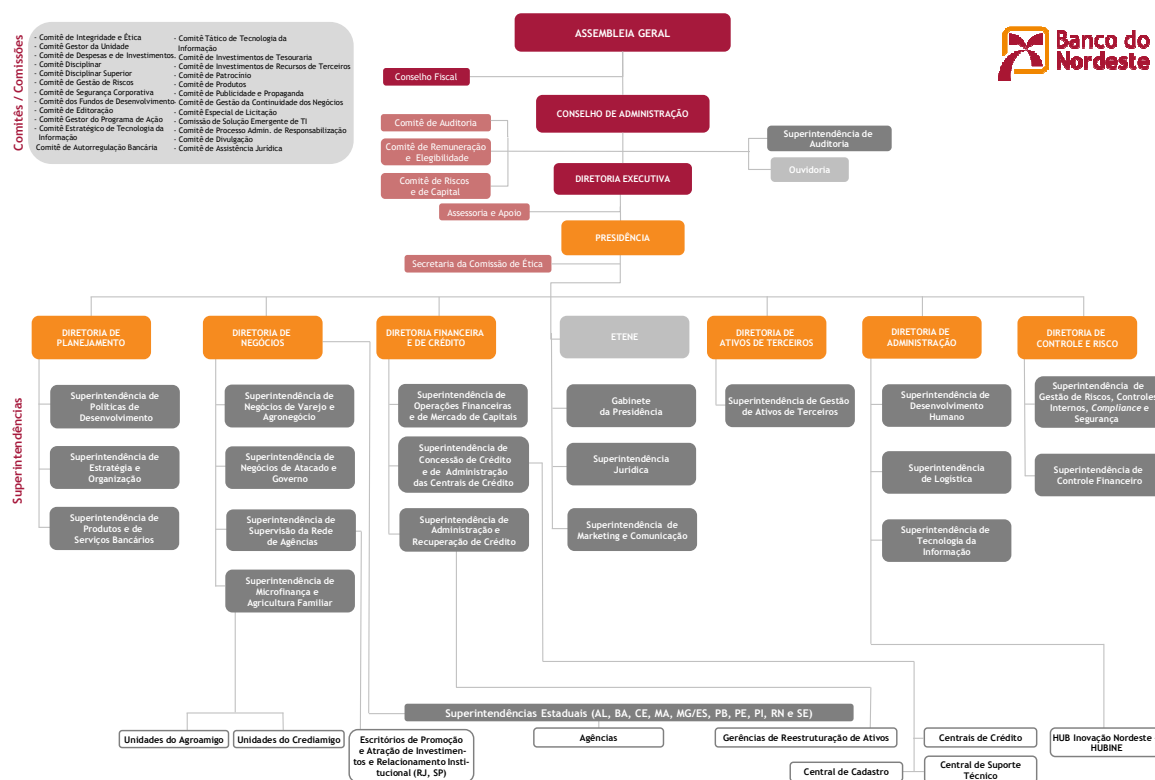
## ANEXO XVI – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO BANCO DO NORDESTE

### 1. FINALIDADE

1.1. O presente Anexo apresenta a estrutura organizacional do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), destacando as unidades organizacionais relacionadas com o escopo da Solução para a execução dos serviços de implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIG).

### 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO BNB

2.1. O organograma apresentado a seguir descreve a estrutura organizacional do BNB, composta por órgãos estatutários que integram a estrutura de governança corporativa do Banco, incluindo Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Diretoria Executiva.



2.2. Cabe esclarecer que os órgãos colegiados do BNB, ou seja, os Comitês e as Comissões, realizam a tomada de decisão quando encontram a oportunidade e conveniência da ação administrativa, em consonância com os princípios da administração pública federal.

2.3. Além disso, as unidades organizacionais do BNB, subdivididas em quatro grupos (Direção Geral – DIRGE, Centrais da Direção Geral, Unidades de Negócios e Centrais das Unidades de Negócios), atuam no desenvolvimento e operacionalização dos negócios e processos do Banco.

### 3. UNIDADES ORGANIZACIONAIS RELACIONADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO SIG

3.1. O quadro adiante relaciona as unidades organizacionais relacionadas diretamente no escopo da Solução de RH.

MACROPROCESSO	DIRETORIA	SUPERINTENDÊNCIA
Ambiente de gestão de pessoas	Administração	Desenvolvimento Humano
Ambiente de Sistemas Administrativos	Administração	Tecnologia de Informação